



PORTARIA Nº 137/2026, 07 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO a Declaração de Licença Maternidade datada de 24 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **CLAUDIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 2540, inscrita no CPF sob o Nº 055.XXX.XXX-29, ocupante do cargo de **“PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA”**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, lotada nas escolas municipais Pequeno Príncipe e Alfredo Paulino, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (cento e oitenta) dias** a partir da **data de 21 de março de 2026 e findando em 16 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eebc39-07042026173924**